

EDITAL Nº 036/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 56, inciso II, e 58 da Lei Complementar nº146/2003;

CONSIDERANDO a Resolução nº124/2019/CSDP/MT que regulamentou a remoção por permuta;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o pedido de remoção por permuta dos seguintes Defensores Públicos:

Defensor Público	Lotação
Augusto Celso Reis Nogueira	1ª Defensoria - 3º Cargo do Núcleo Cível de Segunda Instância
Estevam Vaz Curvo Filho	3ª Defensoria - 3º Cargo do Núcleo Criminal de Segunda Instância

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 3º da Resolução nº124/2019/CSDP, para apresentação de eventuais impugnações ao pedido.

Parágrafo único. Os pedidos de impugnação deverão serem feitos através do sistema eletrônico de protocolo (https://www.gp.srv.br/protocolo_dpemt/servlet/login)

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**PROCEDIMENTOS JULGADOS EM 15/05/2020**

Processo nº. 180702/2020.Coplan nº. 4965/2020.

Interessado: DP/MT - Dr. Leandro Fabris Neto.

Assunto: Exceção de Suspeição arguida em face de Membro do Conselho Superior, referente ao julgamento de impugnação a Lista de Inscritos - Edital nº. 35/2020/DPG, publicado no Diário Oficial nº. 27.743 de 05/05/2020.

DECISÃO: “O Conselho Superior, por maioria de votos, não acolheu a suspeição imputada a Membro do Conselho arguida pelo Defensor Público, Dr. Leandro Fabris Neto. Votos de divergência, pelo acolhimento da Exceção de Suspeição, apresentados pelos Conselheiros (as), Dra. Giovana Marielly da Silva Santos e Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini. Consigna-se, que o Conselheiro, Dr. Érico Ricardo da Silveira, declarou-se suspeito para apreciação dos autos, bem como, em todos os processos conexos.”

Processo nº. 180670/2020.Coplan nº. 4963/2020.

Interessado: DP/MT - Dr. Leandro Fabris Neto. Assunto: Impugnação à Lista de Inscritos perante o Edital nº. 35/2020/DPG, publicado no Diário Oficial nº. 27.743 de 05/05/2020.

DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior julgou improcedente a impugnação proposta pelo Membro Institucional, Dr. Leandro Fabris Neto, uma vez que, as razões arguidas destoam de posição sedimentada em recente julgado perante o Colegiado, e, por

consequente, homologou a lista de inscritos publicada no Diário Oficial nº. 27.743 de 05/05/2020, Edital de remoção nº. 35/2020/DPG, processo nº. 180532/2020 - Coplan nº. 3553/2020.”

Processo nº. 180532/2020.Coplan nº. 3553/2020.

Interessado: Defensoria-Geral.

Assunto: Homologação à Lista de Inscritos perante o Edital nº. 35/2020/DPG, publicado no Diário Oficial nº. 27.743 de 05/05/2020.

DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, homologou a lista de inscritos ao edital de remoção nº. 35/2020/DPG, publicada no Diário Oficial nº. 27.743 de 05/05/2020.”

Processo nº. 128373/2020.

Interessado: Dr. Thiago Almeida Morato Mendonça.

Resumo: Requer remanejamento de um membro institucional e subsidiariamente de um assessor jurídico para o núcleo de Paranatinga/MT.

Conselheira (a) Relator (a): Dra. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro.

DECISÃO: “O Conselho Superior, acompanhou o voto da Conselheira Relatora, Dra. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro, no sentido de suspender e apensar o presente feito aos autos nº. 180730/2020, que pretende após deliberação da comissão formada perante os autos nº. 579325/2019 e 58200/2020, apresentar organograma das vagas remanescentes.”

Processo nº. 51740/2019 e apensos.

Interessado: DP/MT- Dra. Gisele Chimatti Berna.

Assunto: Distribuição das atribuições do Núcleo de Várzea Grande/MT.

Conselheiro (a) Relator (a): Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos.

DECISÃO: “Por maioria, o Conselho Superior acompanhou o voto de divergência apresentado pela Conselheira, Dra. Gisele Chimatti Berna, no sentido da extinção do processo por perda superveniente do objeto.”

Processo nº. 546235/2019.

Requerente: DP/MT - Dr. João Paulo Carvalho e outros.

Assunto: Mudança das atribuições da Defensoria do Consumidor da Capital.

Conselheiro (a) Relator (a): Dr. Fernando Antunes Soubhia.

DECISÃO: “Por maioria, o Conselho Superior, acompanhou o voto do Conselheiro Relator, Dr. Fernando Antunes Soubhia, indeferindo o requerimento encaminhado pelos requerentes, visando mudança de atribuições perante o Núcleo do Consumidor da Capital.”

Cuiabá, 15 de maio de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº 0108/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **JAQUELINE CAMPANHOLO BASILI PESTANA** do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 22 de maio de 2020.

Cuiabá, 20 de maio de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)